DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.177 Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2018

Leo Prates solicita reforço no transporte para inscritos no concurso da CMS

Provas serão realizadas domingo, 25 de fevereiro, 48 mil candidatos farão o exame

O vereador Leo Prates (DEM), presidente da Câmara, enviou ofício à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e à Secretaria Estadual de Infraestrutura, com a solicitação, antes mesmo da divulgação dos locais de prova pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), responsável pela realização do concurso. Também pediu reforço da Transalvador. Quanto ao Governo do Estado, o documento foi encaminhado para a Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB) e CCR Metrô.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Foto: Reginaldo Ipê



Lorena Brandão apoia ação do grupo Pesca Sub Lixo Zero

Voluntários retiraram aproximadamente duas toneladas de lixo do mar do Porto da Barra

Foto: Assessoria do vereadora



A autora do projeto de indicação que cria o cargo de gari do mar, a vereadora Lorena Brandão (PSC) participou da ação realizada pela Associação Brasileira de Pesca Submarina e que reuniu mais de 150 pescadores submarinos voluntários. Foram recolhidas garrafas, pneus, latas de cervejas e de refrigerantes e outros materiais.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Leo Prates pede reforço de transporte público no dia do concurso da Câmara

Presidente da Casa quer facilitar o deslocamento dos 48 mil candidatos inscritos

Com número recorde inscritos em seu concurso, a Câmara Municipal de Salvador já busca facilitar o acesso aos locais das provas que acontecem no dia 25 de fevereiro (domingo). O presidente da Casa, vereador Leo Prates (DEM), solicitou à Prefeitura um reforço nas linhas de ônibus para atender aos 48 mil candidatos que farão o exame em diferentes pontos da cidade. Também pediu ao Governo do Estado da Bahia para ampliar os horários do metrô.

"Estamos muito felizes com o sucesso do nosso concurso. Procuramos estar atentos a todos os detalhes para conseguirmos fazer a seleção dos melhores servidores para este Legislativo e para a cidade do Salvador", afirmou.

Leo Prates enviou ofício à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob) e à Secretaria Estadual de Infraestrutura com a solicitação antes mesmo da divulgação dos locais de prova pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), responsável pela realização do concurso. Também pediu reforço da Transalvador. Quanto ao Governo do Estado, o documento foi encaminhado para a Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB) e CCR Metrô.

Foto: Reginaldo Inê



SEGURANÇA GARANTIDA

Para garantir a segurança do processo seletivo, a Casa também fez um acordo de cooperação com a Polícia Federal. O presidente Leo Prates entregou ao superintendente da PF na Bahia, Daniel Justo Madruga, a relação dos candidatos inscritos no certame para a identificação de suspeitos de fraudes e vendas de gabarito em outros concursos.

As inscrições para o concurso da CMS foram encerradas no dia 10 de janeiro. Os salários são de R$2.995,44 (nível médio) e R$4.171,35 (nível superior), além de benefícios como auxílios educação, saúde e alimentação. São 26 vagas para nível médio e 34 para nível superior com homologação prevista para maio. Há ainda o cadastro reserva de 100 vagas. O concurso tem validade de dois anos, podendo ser renovado por igual período.

Rotary Clube será homenageado em sessão especial na Câmara

Atividade acontece na próxima sexta-feira (23), às 19h, no Plenário Cosme de Farias

Integrantes do Rotary Clube serão homenageados pela Câmara, em sessão especial na próxima sexta-feira (23), às 19h, no Plenário Cosme de Farias. A atividade marca na Casa a passagem do Dia Municipal do Rotary. O vereador Atanázio Júlio (PSDB) estará à frente da celebração. Na última edição, o colega licenciado Paulo Câmara (PSDB) requereu e dirigiu a homenagem.

Conforme Atanázio, a instituição é responsável por "estabelecer entre as pessoas a boa vontade para a realização de nobres atitudes que promovam a qualidade de vida, mantenham a dignidade humana e promovam a compreensão entre todos".

O Rotary Internacional é uma associação mundial de Rotary Clubes. Cada uma das unidades é formada por associados que fomentam em suas atividades um elevado padrão ético de trabalho, além de prestar ações sociais e humanitárias em projetos relacionados a educação, a paz, a saúde e também aos recursos hídricos.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Atanázio Júlio

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Voluntários retiram quase duas toneladas de lixo do Porto da Barra

Vereadora Lorena Brandão apoia a ação e pede a criação do cargo de gari do mar

O grupo Pesca Sub Lixo Zero retirou aproximadamente duas toneladas de lixo do fundo do mar do Porto da Barra, neste domingo (18). Autora do projeto de indicação que cria o cargo de gari do mar, a vereadora Lorena Brandão (PSC) participou da ação realizada pela Associação Brasileira de Pesca Submarina e que reuniu mais de 150 pescadores submarinos voluntários. Foram recolhidas garrafas, pneus, latas de cerveja e refrigerante além de outros materiais.

O Projeto de Indicação nº 13/2017 apresentado por Lorena cria o cargo de gari do mar e determina, ficando este responsável pela coleta de lixo na costa da capital baiana. "Assim como existem os garis que fazem a coleta pela cidade estamos pedindo a criação dos garis que vão ficar responsáveis pela limpeza do mar. A cidade teria, também, um calendário de limpeza para o mar", explicou a parlamentar.

Fotos: Assessoria da vereadora



Vereadora participou da Campanha Pesca Sub Lixo Zero



A vereadora acredita que com essa medida é possível limpar completamente a faixa marítima que vai da Barra a Itapuã entre cinco a sete anos. Lorena, contudo, ressalta a necessidade de conscientização da população sobre a importância de preservação da fauna e da flora marítima. "É uma causa que deve ser de todos. O trabalho desses pescadores, que é voluntário, deve ser visto como exemplo", defendeu a vereadora.

De acordo com o presidente da Associação de Pesca Submarina, Fernando Suber, a falta de "sensibilização da sociedade" é um dos problemas que prejudicam a preservação das praias soteropolitanas. "É muito lixo no fundo do mar e isso causa a poluição, o afastamento de espécies de peixes do local e acaba com o bem-estar da população", afirmou Suber.

Projeto de lei visa regulamentar panfletagem em Salvador

Marcelle Moraes é autora da matéria que disciplina a propaganda comercial

A vereadora Marcelle Moraes (PV) é autora de um projeto de lei que visa regulamentar a panfletagem comercial em Salvador. De acordo com a proposição, a distribuição dos materiais publicitários deve ser realizada de forma livre, independente da permissão ou cobrança expedida por órgãos públicos municipais.

O projeto de lei diz que os impressos distribuídos em Salvador devem ter em destaque e local bem visível a mensagem "Cidade limpa. Povo Civilizado. Não jogue este impresso em via pública". A ideia é conscientizar a população contra a poluição urbana e, por outro lado, ajudar a preservar o meio ambiente.

Foto: http://saocarlosurgente.com



Foto: Antonio Queirós



Vereadora Marcelle Moraes

"A panfletagem é uma das atividades publicitárias mais democráticas que existem e, até então, não havia nenhuma regulamentação. Nossa proposta é garantir que esse tipo de método esteja amparado legalmente e possa ser realizado de forma livre em nossa cidade", justificou a Marcelle.

Ana Rita ajuda a resgatar animais em Cajazeiras XI

Vereadora também participa de audiência na 2ª Vara Cível, no caso do ex-guardião do cãozinho Dênis

Um cão, queimado, e um filhote encarcerado, entre outros animais, foram resgatados na tarde de quinta-feira (15) pela vereadora Ana Rita Tavares (PMB), no bairro de Cajazeiras XI. Conforme a parlamentar, o cão chamado de Sheik estava amarrado, machucado, sem água e alimentado com restos de comida apodrecida.

O ocupante do terreno utilizava cães da raça pitbull, entre outras, para guardar o local. Segundo a denúncia, que chegou ao gabinete da vereadora Ana Rita, animais eram mantidos encarcerados para comercialização.

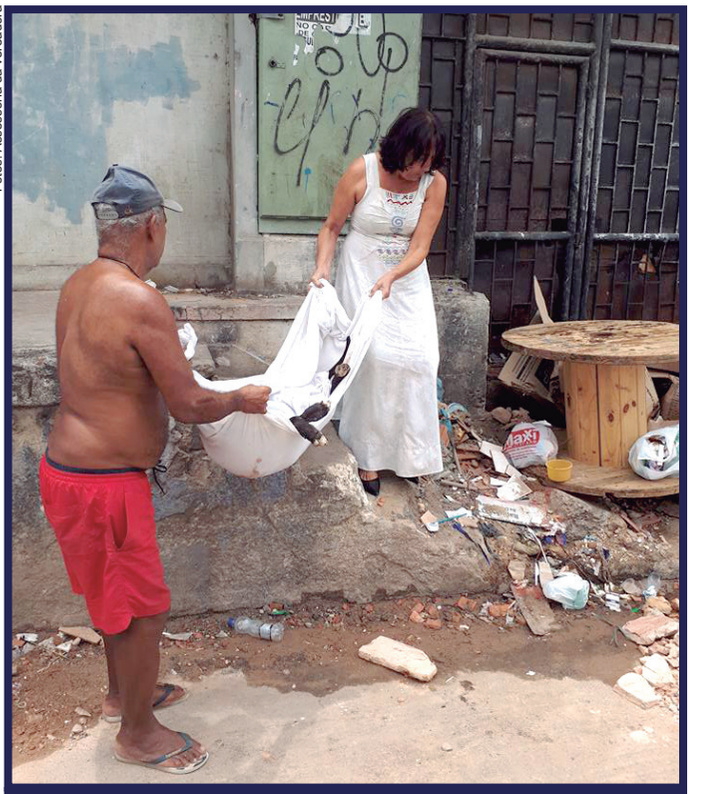
No local foram encontrados pombos, urubus, jabutis e até um bezerro, todos em gaiolas, em meio a fezes e muito lixo. “Absurdo o que presenciei. Sou advogada dos animais e essa pessoa vai responder pelo que fez com esses inocentes”, prometeu Ana Rita.

Antes, um pitbull foi resgatado num lixo, no bairro da Calçada, onde foi abandonado. Magro e muito debilitado, o animal não andava. O cão foi encaminhado pela vereadora para uma clínica veterinária. O número da placa do carro que abandonou o animal foi anotado. “Os responsáveis serão responsabilizados”, disse Ana Rita.

OUTRO CASO

Ainda na quinta-feira (15), a vereadora participou de uma audiência na 2ª Vara Cível de Salvador. O processo foi movido contra o ex-guardião do cãozinho Dênis, maltratado no bairro do IAPI, dia 19 de janeiro. Na sessão, conforme a vereadora, o réu se mostrou afrontoso e desrespeitoso.

Fotos: Assessoria da vereadora



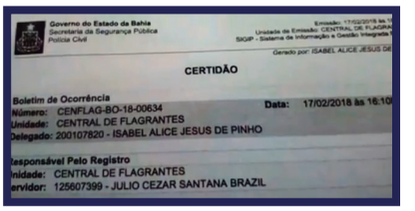
Resgate realizado no bairro da Calçada



O cão Sheik queimado

Ainda de acordo com a parlamentar, o réu disse que não mais lhe interessava o cãozinho apreendido, falou que criaria outro animal e ficou furioso ao ser advertido pelo juiz, que disse que ele não poderia ter animais até a conclusão da ação.

“As provas o condenam. E assim vamos dando aos nossos queridos animais a dignidade que eles merecem. Agradecemos ao juiz Argemiro Dutra que tirou o inocente Dênis do sofrimento”, afirmou Ana Rita.



Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil

CERTIDÃO

Boletim de Ocorrência
Número: CENFLAG-BO-18-00634 Data: 17/02/2018 às 16:10
Unidade: CENTRAL DE FLAGRANTES
Delegado: 200107820 - ISABEL ALICE JESUS DE PINHO

Responsável Pelo Registro
Unidade: CENTRAL DE FLAGRANTES
Servidor: 125607399 - JULIO CEZAR SANTANA BRAZIL

Kannário é o quinto vereador com mais projetos de lei apresentados em 2017

Vereador destacou a importância da defesa da população mais carente de Salvador

No ano de estreia no Poder Legislativo de Salvador, o vereador Igor Kannário (PHS) foi apontado como o quinto com mais projetos de lei apresentados na Câmara Municipal de Salvador, de acordo com levantamento da Coluna Satélite, do Jornal Correio da Bahia.

De acordo com os dados publicados, Igor Kannário apresentou 30 projetos de lei no ano de 2017, ficando atrás apenas das vereadoras Rogéria Santos (PRB), Ireuda Silva (PRB), Marcelle Moraes (PV) e do vereador Daniel Rios (MDB).

Para Igor Kannário, o desempenho não é surpresa. “Foi apenas o primeiro ano na Câmara. Um período de muito aprendizado e trabalho. A expectativa é de que, em 2018, após a experiência que tivemos em 2017, possamos fazer ainda mais, representar e fazer projetos que beneficiem a camada mais carente da nossa população”, prometeu.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Igor Kannário

CÂMARA MUNICIPAL

4ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 21 DE FEVEREIRO DE 2018 – 14h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 16 de fevereiro de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 06/18

Dispõe sobre a livre panfletagem de propaganda comercial nos logradouros públicos do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º A distribuição de panfletos de propaganda comercial através de permissionários Pessoas Físicas ou Jurídicas será regida pelas disposições da presente Lei.
Art. 2º A atividade deverá ser exercida independentemente de permissão ou cobrança expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR).
Art. 3º Nos panfletos distribuídos deverão constar, em destaque e bem visível, a mensagem ecológica de Salvador, "Cidade limpa. Povo Civilizado. Não jogue este impresso em via pública", mediante o exposto no artigo 77 do Decreto 12.642/00.
Art. 4º Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 dias a contar da sua data de publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.
MARCELLE MORAES

JUSTIFICATIVA

Amparada pelo princípio da livre iniciativa, inscrito na ordem econômica constitucional (art. 170), a divulgação publicitária surge do interesse dos fornecedores no sentido de divulgar seus produtos e serviços. É de ser reconhecido, igualmente, que essa divulgação também interessa aos consumidores, que assim ficam mais informados sobre as opções existentes no mercado, podendo escolher a mais adequada ao seu interesse e capacidade financeira. Nesse objetivo, inclusive, esse processo colabora indiretamente para ajudar no implemento da livre concorrência, outro dos princípios da ordem econômica constitucional.
A publicidade, portanto, tem uma função social para cumprir e não cabe questionar sua existência, já que conta com permissivo legal e, em princípio, mostra-se contributiva para a estrutura do mercado consumidor. Entretanto, alguns métodos utilizados para a divulgação publicitária é que podem ser questionados. Um deles, a que vamos nos referir em específico, é o processo conhecido como panfletagem, tão do agrado dos fornecedores, principalmente nas grandes cidades. Este método de utilizar panfletos para divulgação de produtos e serviços costuma ocorrer por várias formas, sendo às principais: – a) o envio de mala direta através de correio (via postal); – b) a entrega domiciliar; – c) a distribuição em espaços públicos (cruzamentos em estradas, ruas, avenidas, praças, etc.) mediante a entrega de mão em mão para as pessoas que transitam por estes lugares.
É válido ressaltar ainda que o serviço de panfletagem não auxilia somente a tomada de decisão no âmbito da publicidade, mas também em situações que facilitam o acesso à informação em épocas específicas, como por exemplo período eleitoral, além do mais, em conformidade com o parágrafo único do artigo 170 da Constituição Federal "assegura a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente da autorização de órgãos públicos, salvo em casos previstos em Lei".

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/18

Altera a ementa, Art. 1º, 3º e 4º da Resolução Nº 1.923/2009 – Motorista do Ano que passa a vigorar com as seguintes redações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - A ementa passará a vigorar com a seguinte redação:
"Institui o Prêmio Rodoviários do Ano a os funcionários de cada empresa que se destacarem no desempenho de suas funções e a premiação seguira a ordem de 1º, 2º e 3º colocados (as) de cada empresa do Sistema de Integração".
Art. 2º - Altera o Art. 1º da Resolução Nº 1.923/2009, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica instituído o Prêmio Rodoviários do Ano, a ser entregue aos colaboradores do Sistema de Transporte público que apresentarem os seguintes requisitos.
I - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
II – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx".
Art. 3º - Altera o Art. 3º, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º A mesa diretora da Câmara Municipal de Salvador constituirá uma Comissão composta de vereadores para proceder a avaliação e escolha dos homenageados".
Art. 4º - Altera o Art. 4º, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º O Prêmio Rodoviários do Ano, distinção honorífica, será entregue em Sessão Solene no dia 25 de julho, a cada ano, dia consagrado aos rodoviários.
Parágrafo Único - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx".
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. (NR)

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.
HÉLIO FERREIRA

JUSTIFICATIVA

O objetivo da alteração da resolução continua sendo valorizar e reconhecer os funcionários das empresas de ônibus associadas que mais se destacaram profissionalmente e mantiveram boa conduta ao longo do ano. O diferencial destacado nesta proposta é que será ampliado as premiações para um maior número de rodoviários, e assim reconhecer a importância da categoria para a vida da cidade de Salvador.
Ser rodoviário na cidade de Salvador requer do mesmo um zelo especial pelo bem público, pois, são responsáveis pela manutenção dos ônibus, e que conduz durante 24 horas uma quantidade enorme de pessoas, tendo o compromisso de prezar pela sua organização. São responsabilizados, ou aplaudidos por qualquer eventualidade que vir a ocorrer no interior do mesmo.
Toda essa rotina estressante dura aproximadamente 25 anos quando chega o momento de sua aposentadoria, isso quando não é interrompida por uma fatalidade. Ser rodoviário na cidade de Salvador é desafiar as rotinas que a profissão estabelece no seu dia a dia.
Portanto diante da relevância da proposta apresentada, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste Projeto. Projeto este que reconhece a dinâmica dessa profissão e sabe que ser rodoviário é superar desafios

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.
HÉLIO FERREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/18

Concede a Medalha Thomé de Souza ao professor titular da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), Mestre/doutor e ativista na luta pelos Direitos Humanos Jose Claudio Rocha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Sousa ao professor da UNEB - Universidade Estadual da Bahia, doutor e ativista na luta pelos Direitos Humanos José Claudio Rocha.
Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.
HÉLIO FERREIRA

JUSTIFICATIVA

O professor e militante de direitos humanos José Cláudio Rocha (Salvador, 25 de maio de 1966) é advogado, economista, mestre e doutor em educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e pós-doutor em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina UFSC). Como docente e pesquisador é professor titular da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), com mais de 25 anos de serviços prestados a cidade do Salvador e ao Estado da Bahia.
Viveu sua infância e adolescência no bairro da Saúde, Centro Antigo da cidade do Salvador. Iniciou sua militância pelos Direitos Humanos ainda secundarista no Grêmio do Colégio Estadual Severino Vieira (CESV). Participou também de grupos culturais, trabalhando no Projeto Cultural Boca de Brasa da Fundação Gregório de Matos.
Formou-se economista em 1988 e advogado em 1996. Tornou-se professor da Secretaria de Educação do Estado da Bahia em 1994 e ingressou na UNEB em 2002, onde foi coordenador de colegiado do curso de direito, assessor da reitoria e pró-reitor de pesquisa e pós-graduação.
Ativista de direitos humanos
Com a graduação em economia e depois em direito pela UFBA passou a prestar formação e assessoria jurídica aos movimentos sociais e populares no Estado da Bahia, principalmente, aos movimentos de direitos humanos, como integrante da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia (AATR).
Na AATR coordenou a implantação dos programas de direitos humanos; combate ao trabalho escravo e infantil; apoio a comunidades quilombolas e tradicionais; políticas públicas e cidadania e formação de juristas leigos. Na
AATR participou da criação do Fórum de Entidades de Direitos Humanos da Bahia, do Unicidadania (Universidade e Cidadania) e Programa de Apoio à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA-BA) da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
Por sua atuação na defesa dos direitos humanos foi articulador estadual e conselheiro nacional do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH). Recebeu em 2006 do MNDH o Prêmio Nacional de Direitos Humanos pela realização da Campanha "Quem não deve não teme" de fiscalização das contas dos municípios em parceira com outras instituições da sociedade civil organizada.
Integrou a primeira turma do Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos (CEPDH) e participou do Conselho Deliberativo do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas (CONDEL/BA). Foi também membro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e do Conselho de Meio Ambiente de Camaçari. Integrou ainda a câmara técnica de educação

e ciências humanas e o conselho curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).
Na UNEB criou em 2006 o Grupo de Pesquisa em Gestão, Educação e Direitos Humanos (GEDH) para trabalho com atividades de pesquisa e extensão em direitos humanos e educação em direitos humanos. Em 2008 recebeu o I Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos do Ministério da Educação (MEC) na categoria formação e pesquisa; e o Prêmio José Rocha Laranjeiras pelos 10 anos da Fundação de Apoio à Pesquisa (FAPES).
Em 2010 coordeno projetos para a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) com os idosos (Plano de Articulação dos Direitos da Pessoa Idosa – PLANTAR) e com a sociedade civil organizada (Centro de Referência em Direitos Humanos – Balcão de Direitos).
No ano de 2016 o trabalho de mais de 10 anos na defesa e promoção dos direitos humanos foi reconhecido pelo Conselho Superior (CONSU) da UNEB como estratégico com a criação do Centro de Referência em Desenvolvimento e Humanidades (CRDH), que funciona no Pelourinho, Centro Histórico de Salvador.
Na atualidade, José Cláudio Rocha atua como professor de direitos humanos na graduação e pós-graduação na UNEB e, como colaborador eventual, em outras instituições de ensino. Como pesquisador, orienta trabalhos de mestrado e doutorado. Coordena ações de promoção e defesa dos direitos humanos através do Centro de Referência em Desenvolvimento e Humanidades (CRDH) tendo como público alvo comunidades tradicionais e populares; empreendimentos econômicos solidários; idosos; e pessoas vítimas de violações aos direitos humanos.
Por tudo isso, e pelos inegáveis serviços prestados à Cidade do Salvador na área dos direitos humanos, é oportuna a concessão da honraria proposta.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.
HÉLIO FERREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/18

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Roberto dos Santos Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a medalha Thomé de Souza ao Sr. Roberto dos Santos Ferreira.
Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a Medalha Thomé de Souza que será entregue em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.
ATANAZIO JULIO

JUSTIFICATIVA

1. DADOS PESSOAIS
Data de Nascimento: 05/06/1963
Estado Civil: Casado
Naturalidade: Soteropolitano
Endereço: Rua Elisio Mesquita, nº 500, Rua Nova de Pirajá
Bairro: Pirajá - Cidade: Salvador
E-mail: robertooleao@hotmail.com

2. TRABALHOS SOCIAIS
Criou a disciplina militar do Colégio Casa Pia Órgãos de São Joaquim;
Palestrante com o tema Drogas e Violência;
Autor de uma Peça Teatral baseada na palestra sobre um garoto que sonhava ser médico e se enveredou pela vida do crime e das drogas e depois, Ele saiu das drogas com a ajuda de Deus e realizou o seu sonho;
Mentor e criador do projeto Formando Campeões de área de risco e ensinando a disciplina militar, ética e cidadania;
Doação de alimentos aos necessitados nos bairros de Pirajá e adjacências bem como nos bairros da Sete Portas, Aquidabã, Roma e Mares;
Doação para LBV;
Luta junto ao Estado pela reforma dos postos médicos dos bairros de São Caetano e Pirajá;
Luta e busca tirar e aconselhar os jovens da minha comunidade do mundo das drogas realizando palestras.

3. ATIVIDADE
Criei a disciplina militar no Colégio Casa Pia Órgãos de São Joaquim, depois se transformou em um grande colégio com três unidades, São Joaquim, Pelourinho e Barbalho com aproximadamente 4000 alunos. Deixei pronto entre 2012 a 2013, e fui realizar outros trabalhos sociais.
Comecei o projeto de doação nos bairros de Pirajá e São Caetano em 2011 e parei em 2015 dando início novamente em 2017 com parceria da Associação de Moradores do Loteamento Portal Pirajá.

4. MOMENTOS

DOAÇÕES DE CESTA BASICA















TRABALHO ESPORTIVO NO BAIRRO DE PIRAJÁ







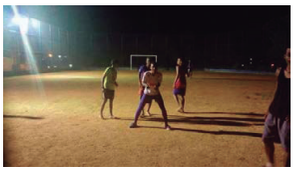














COLÉGIO













ALIMENTANDO MORADORES DE RUA













Diante do exposto, proponho a esta casa a presente Honraria a este ilustre cidadão, com relevantes serviços prestados a causa pública e ao povo baiano, esperando que, por certo, receba a unanimidade dos votos dos nobres vereadores.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.
ATANAZIO JÚLIO

ATA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TIAGO CORREIA TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 188/17 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafos do Projeto de Lei n. 225/17, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.303/17; Ofício n. 1/18 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafos dos Projetos de Lei n.s 544/17, 486/17 e 634/17 os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.304, 9.305 e 9.306/17; Ofício n. 6/18 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafos dos Projetos de Lei n.s 608/17, 371/17, 364/17, 347/17, 325/17, 310/17, 30917, 373/17, 337/17, 461/17, 468/17, 407/17, 386/17, 409/17, 425/17, 447/17, 422/17 e Substitutivo ao Projeto de Lei n. 17/17, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.307 a 9.324/17; Moção de aplauso do Tribunal de Justiça da Bahia; Ofício n. 2.005/17 da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza do Município em resposta ao Ofício n. 423/17; Ofício n. 1.018/17 da Secretaria de Municipal de Mobilidade Urbana em resposta ao Ofício GABP n. 2.167/17; Ofício n. 1.118/17 do Ministério da Saúde, em resposta ao Ofício n. 426/17 e encaminhando o Parecer Técnico n. 69-SEI/2017-DAF/SCTIE/MS; Ofício n. 1.346/17 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao Ofício n. 140/17; Ofício n. 279/17 do Gabinete do Vice-Prefeito em reposta ao Ofício n. 462/17; Ofício n. 285/17 do Gabinete do Vice-Prefeito em reposta ao Ofício n. 776/17; Ofício n. 287/17 do Gabinete do Vice-Prefeito em reposta ao Requerimento n. 1.037/17; Ofício n. 1.041/17 da Secretaria Municipal de Mobilidade em resposta ao Ofício n. 144/17; Ofício n. 101/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 966/17; Ofício n. 104/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 967/17; Ofício n. 331/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 937/17; Ofício n. 334/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 923/17; Ofício n. 339/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 932/17; Ofício n. 343/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 917/17; Ofício n. 346/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 916/17; Ofício n. 353/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 669/17; Ofício n. 363/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 616/17; Ofício n. 366/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 795/17; Ofício n. 369/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 614/17; Ofício n. 372/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 930/17; Ofício n. 375/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 922/17; Ofício n. 496/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 750/17; Ofício n. 499/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 764/17; Ofício n. 502/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 767/17; Ofício n. 505/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 912/17; Ofício n. 508/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 909/17; Ofício n. 511/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 653/17; Ofício n. 514/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 753/17; Ofício n. 518/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 633/17; Ofício n. 521/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 903/17; Ofício n. 555/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 915/17; Ofício n. 868/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 914/17; Ofício n. 68/18 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado em resposta ao Ofício n. 903/17; Ofícios n.s 123 e 160/18 do Ministério do Esporte; Ofício n. 46/18 do Tribunal Regional Eleitoral em resposta ao Ofício n. 587/17; Ofício n. 52/18 do Tribunal Regional Eleitoral em resposta ao Ofício n. 632/17; Ofício n. 53/18 do Tribunal Regional Eleitoral em resposta ao Ofício n. 630/17; Ofício n. 54/18 do Tribunal Regional Eleitoral em resposta ao Ofício n. 631/17; Resposta do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (SETIC) ao Ofício n. 587/17; Comunicação Interna do Gabinete da Presidência da CMS encaminhando Ofícios em resposta a pleitos de vereadores; Veto parcial n. 1/18 do Executivo Municipal; Substitutivo ao Projeto de Lei n. 29/17 da vereadora Ireuda Silva; Substitutivo ao Projeto de Lei n. 463/17 do vereador Igor Kannário; Projetos de Lei n.s 642 a 644/17 do vereador Igor Kannário e 645 a 647/17 da vereadora Rogéria Santos; Projetos de Indicação n.s 887/17 do vereador Hilton Coelho, 888 e 889/17 da vereadora Ireuda Silva e 890 a 895/17 do vereador Igor Kannário;

Requerimentos n.s 294/17 do vereador Sílvio Humberto, 1 a 11/18 do vereador Orlando Palhinha, 12 a 23/18 da vereadora Rogéria Santos, 24 a 30/18 do vereador Luiz Carlos de Souza, 31/18 do vereador Odiosvaldo Vigas, 32/18 da vereadora Rogéria Santos, 33/18 do vereador Sílvio Humberto, 34/18 do vereador Odiosvaldo Vigas, 35/18 do vereador Alexandre Aleluia, 36 a 43/18 do vereador Joceval Rodrigues, 44 e 45/18 do vereador Cezar Leite, 46/18 da vereadora Rogéria Santos, 47/18 do vereador Sílvio Humberto, 48 a 50/18 do vereador Hélio Ferreira, 51 a 55/18 do vereador Joceval Rodrigues, 56/18 do vereador Cezar Leite, 57 e 58/18 do vereador Sílvio Humberto, 59/18 do vereador Atanazio Júlio e 60 e 61/18 da vereadora Marta Rodrigues; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 151 e 152/17 do vereador Leo Prates e 153/17 do vereador Isnard Araújo; Projetos de Resolução n.s 128/17 do vereador Demétrio Oliveira e 1 e 2/18 da Mesa Executiva; e Moções n.s 1 a 3/18 do vereador Orlando Palhinha, 4/18 da vereadora Rogéria Santos, 5/18 da vereadora Ireuda Silva, 6/18 do vereador Joceval Rodrigues e 7/18 da vereadora Rogéria Santos. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Silvio Humberto cumprimentou a todos pelo retorno às atividades da Casa. Parabenizou a vereadora Marta Rodrigues pela Liderança da bancada de Oposição e pediu uma Moção de pesar pelo falecimento do ex-deputado federal Carlos Alberto de Oliveira, o Caó, responsável pela transformação do racismo em crime inafiançável. Relatou o ato de preconceito racial sofrido pela secretária estadual do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes, e ex-vereadora, Olívia Santana, solicitando Moção de repúdio a respeito, e afirmando que o racismo é uma grande perda de tempo. Disse que o País nunca seria pleno enquanto o racismo estiver nas bases da sociedade. O vereador Henrique Carballal solidarizou-se à secretária Olivia Santana e associou-se ao vereador Sílvio Humberto. Agradeceu aos pares pelo apoio enquanto sua filha esteve doente. Pediu maior debate sobre o transporte público de Salvador, destacando que a respectiva licitação era acompanhada pelo Ministério Público e atribuindo os problemas ao Governo do Estado, que prometera ações para suprir as necessidades do sistema, mas não as cumprira. Pediu posicionamento de edis oposicionistas, como a vereadora Aladilce Souza, e da Comissão de Transportes, lembrando que seu presidente, vereador Hélio Ferreira, é dirigente do Sindicato da categoria. Em aparte, o vereador Carlos Muniz disse que, se alguma promessa foi feita e não cumprida, o vereador deve procurar respostas do Governo do Estado. Em direito de resposta por ter seu nome citado, a vereadora Aladilce Souza disse que o vereador Hélio Ferreira vinha se pronunciando sobre a questão do transporte e não se posicionara na Casa por causa do recesso. Ressaltou que a responsabilidade pelo Plano de Mobilidade é da Prefeitura, que ainda não o elaborara. Na Tribuna, a vereadora Aladilce Souza saudou a vereadora Marta Rodrigues pela assunção da Liderança da Oposição. Comentou sobre a leitura da Mensagem do prefeito ACM Neto, na semana anterior, a qual considerou ofensiva ao governador do Estado em sua maior parte, e também voltada à eleição deste ano. Disse que o único ponto positivo do discurso foi o reconhecimento de que Salvador é uma cidade pobre, mas ressalvou que ele não apresentou propostas para sanar essa questão. Pediu aprovação para a Moção à secretária Olívia Santana. O vereador Duda Sanches parabenizou a Oposição pela nova Liderança e elogiou a vereadora Marta Rodrigues, dizendo esperar, dela, debates mais equilibrados e coerentes. Ressaltou a importância do contraditório e de ele ser travado de modo saudável. Elogiou o prefeito, o presidente da Empresa Salvador Turismo (Saltur) e o secretário e vereador licenciado Cláudio Tinoco pelo Carnaval a se iniciar em poucos dias. Comentou sobre os problemas ainda existentes no evento e sublinhou o trabalho da Prefeitura a esse respeito. Comentou sobre os moradores de São Cristóvão e o evento carnavalesco lá realizado. Em aparte, o vereador Kiki Bispo parabenizou o orador pela iniciativa desse festejo em comunidade, e o orador afirmou a importância de se descentralizar o Carnaval. A vereadora Marta Rodrigues agradeceu à bancada de Oposição e a todos os edis que a saudaram pela nova atribuição. Observou ser um ano de eleição e disse esperar que se mantivesse o sadio debate. Associou-se aos vereadores Sílvio Humberto e Aladilce Souza quanto à secretária Olívia Santana e comentou sobre a Moção de solidariedade a ela e a Moção de pesar por Carlos Caó. Também comentou sobre o discurso do prefeito, considerando não ter sido uma prestação de contas; refutando a noção, expressa pelo prefeito, de que as ruas teriam se tornado pontos-de-encontro; e afirmando que, nas ruas, o que havia eram moradores de rua e vendedores ambulantes sem a atenção da Prefeitura, a qual criticou pelo não-pagamento a músicos e a creches. Foi promulgada a Resolução n. 2.649. Em comunicação inadiável, o vereador Tiago Correio convidou para a Sessão Solene de entrega da Medalha Thomé de Souza a personalidades do Carnaval, às 19h. O senhor presidente informou que o estacionamento do Paço seria cedido, durante o Carnaval, para a instalação da Ronda Maria da Penha, da Polícia Militar. Manifestou repúdio ao ataque racista, associando-se aos edis que se pronunciaram a respeito e declarando solidariedade à secretária. Em comunicação inadiável, o vereador Hilton Coelho também repudiou o ataque racista e elogiou a nova Liderança de Oposição. Comentou sobre a demissão de trabalhadores terceirizados da Prefeitura, alguns com décadas de atuação, e informou mobilização a respeito. Nas **Representações Partidárias**, a vereadora Marta Rodrigues novamente comentou sobre a fala do prefeito na Sessão de Instalação do Período Legislativo e criticou a falta de transparência sobre as contas de Salvador, lembrando que a Cidade é a 17ª capital no *ranking* a esse respeito. Lamentou os cortes na Educação do Município e a evasão dos estudantes, a qual sublinhou não ser culpa dos alunos, mas, resultado da falta de investimentos. O senhor presidente parabenizou todos os líderes e disse que os vereadores formariam uma "constituinte municipal" a partir de 5 de março, para a elaboração da nova Lei Orgânica do Município (LOM). Em comunicação inadiável, a vereadora Ana Rita Tavares parabenizou iniciativa da vereadora Aladilce Souza em relação à Lei Antibaixaria no Carnaval, lembrando canção do grupo Blackstyle que deprecia as mulheres e os animais, na qual se comparam mulheres a cadelas. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza associou-se à fala da vereadora Ana Rita Tavares e agradeceu ao secretário municipal de Cultura e Turismo, e vereador licenciado, Claudio Tinoco, pela reunião com a Comissão da Mulher, na qual se discutiram formas de se aumentar a vigilância contra atrações carnavalescas que desrespeitem as mulheres. O vereador Paulo Magalhães Júnior elogiou o trabalho da Casa e a Mensagem do prefeito, cujo trabalho destacou, inclusive como referência nacional e internacional, algo que considerou perceptível no fluxo turístico visto no *Réveillon*. Comentou sobre dados e números trazidos pelo prefeito com relação à Saúde e à recuperação de campos esportivos e praças, explicando que a Prefeitura destina mais de 70% dos recursos às comunidades mais carentes. Afirmou que o prefeito se mostra capacitado para exercer uma liderança estadual e, também, nacional. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Leo Prates.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 01/2018

APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 36/2015
PROC. ADM. ORIG. n.º 1609/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede na Praça Thomé de Souza, s/nº, nesta Capital, CNPJ nº 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Exmo. Vereador LEONARDO SILVA PRATES, devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato/CMS n.º 36/2015, firmado com a empresa **CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMATICA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.267.284/0001-10, sita na Rua da Alfazema, n° 761 Edif. Iguatemi Business Flat, sala 205, Bairro: Caminho das Árvores, Cidade: Salvador/ BA, CEP nº 41.820-710, **em virtude da restruturação do plano de cargo/CMS publicado no DOM Ano XXVII N° 5.158 de 19 de janeiro de 2018, estabelecendo que a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços passa a ser do SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, na figura do servidor efetivo em exercício, na Função de Confiança – FC da unidade Coordenação de Gestão de Pessoas. "**

Salvador/BA, 25 de janeiro de 2018.

Leonardo Silva Prates
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 02/2018

APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 26/2017
PROC. ADM. ORIG. n.º 402/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede na Praça Thomé de Souza, s/nº, nesta Capital, CNPJ nº 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Exmo. Vereador LEONARDO SILVA PRATES, devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato/CMS n.º 26/2017, firmado com a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, sita na Alameda Araguaia, n° 1142, bloco 3, do condomínio empresarial Araguaia, Alphaville, Barueri/SP, CEP nº 06.455-000, **em virtude da restruturação do plano de cargo/CMS publicado no DOM Ano XXVII N° 5.158 de 19 de janeiro de 2018, estabelecendo que a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços passa a ser da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, na figura do servidor efetivo em exercício, na Função de Confiança – FC.**

Salvador/BA, 25 de janeiro de 2018.

Leonardo Silva Prates
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 03/2018

APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 14/2014
PROC. ADM. ORIG. n.º 2309/2013

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede na Praça Thomé de Souza, s/nº, nesta Capital, CNPJ nº 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Exmo. Vereador LEONARDO SILVA PRATES, devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato/CMS n.º 14/2014, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, sita na Avenida Tancredo Neves, n° 450, 15° andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP nº 41.820-020, **em virtude da restruturação do plano de cargo/CMS publicado no DOM Ano XXVII N° 5.158 de 19 de janeiro de 2018, estabelecendo que a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços passa a ser da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, na figura do servidor efetivo em exercício, na Função de Confiança – FC.**

Salvador/BA, 25 de janeiro de 2018.

Leonardo Silva Prates
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 04/2018

APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 17/2014
PROC. ADM. ORIG. n.º 425/2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede na Praça Thomé de Souza, s/nº, nesta Capital, CNPJ nº 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presiden-

te, Exmo. Vereador LEONARDO SILVA PRATES, devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato/CMS n.º 17/2014, firmado com a empresa **JAT- EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.736.132/0001-49, sita na Avenida General Graça Lessa, n° 100, Acupe de Brotas, Salvador/BA, CEP nº 40.289-500, **em virtude da restruturação do plano de cargo/CMS publicado no DOM Ano XXVII N° 5.158 de 19 de janeiro de 2018, estabelecendo que a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços passa a ser da Odontóloga DRª RANÚZIA GALTIERI, Matrícula n°6009.**

Salvador/BA, 25 de janeiro de 2018.

Leonardo Silva Prates
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 05/2018

APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 53/2017
PROC. ADM. ORIG. n.º 1442/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede na Praça Thomé de Souza, s/ nº, nesta Capital, CNPJ nº 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Exmo. Vereador LEONARDO SILVA PRATES, devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato/CMS n.º 53/2017, firmado com a empresa **FORT CAR TURISMO LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.066.377/000167, sita na Avenida Tancredo Neves, n° 3343, Edif. Empresarial CEMPRE, Bloco B, sala 403, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP nº 41.820-021, **em virtude da restruturação do plano de cargo/CMS publicado no DOM Ano XXVII N° 5.158 de 19 de janeiro de 2018, estabelecendo que a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços passa a ser do SUPERVISOR DE TRANSPORTES, na figura do servidor efetivo em exercício, na Função de Confiança – FC, da unidade Coordenação de Serviços Gerais.**

Salvador/BA, 25 de janeiro de 2018.

Leonardo Silva Prates
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 06/2018

APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 12/2017
PROC. ADM. ORIG. n.º 159/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede na Praça Thomé de Souza, s/nº, nesta Capital, CNPJ nº 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Exmo. Vereador LEONARDO SILVA PRATES, devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato/CMS n.º 12/2017, firmado com a empresa **ASP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.034.038/0001-73, sita na Travessa D'Ajuda, n° 02, Edif. Sul América, Bloco B, sala 513, Centro, Salvador/BA, **em virtude da restruturação do plano de cargo/CMS publicado no DOM Ano XXVII N° 5.158 de 19 de janeiro de 2018, estabelecendo que a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços passa a ser do SUPERVISOR DE TRANSPORTES, na figura do servidor efetivo em exercício, na Função de Confiança – FC, da unidade Coordenação de Serviços Gerais.**

Salvador/BA, 25 de janeiro de 2018.

Leonardo Silva Prates
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 07/2018

APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 9912414615/2017
PROC. ADM. ORIG. n.º 795/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede na Praça Thomé de Souza, s/ nº, nesta Capital, CNPJ nº 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Exmo. Vereador LEONARDO SILVA PRATES, devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato/CMS n.º 9912414615/2017, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0005-37, sita na Avenida Paulo VI, n°190, Pituba, Salvador/BA, **em virtude da restruturação do plano de cargo/CMS publicado no DOM Ano XXVII N° 5.158 de 19 de janeiro de 2018, estabelecendo que a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços passa a ser do SUPERVISOR DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO, na figura do servidor efetivo em exercício, na Função de Confiança – FC, da unidade Coordenação de Serviços Gerais.**

Salvador/BA, 25 de janeiro de 2018.

Leonardo Silva Prates
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 08/2018

APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 13/2017
PROC. ADM. ORIG. n.º 364/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede na Praça Thomé de Souza, s/ nº, nesta Capital, CNPJ nº 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Exmo. Vereador LEONARDO SILVA PRATES, devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato/CMS n.º 13/2017, firmado com a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.257.819/0001-06, sita na Rua melo Morais Filho, n° 189, Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40.346-900, Salvador/BA, **em virtude da restruturação do plano de cargo/CMS publicado no DOM Ano XXVII N° 5.158 de 19 de janeiro de 2018, estabelecendo que a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços passa a ser do SUPERVISOR DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO, na figura do servidor efetivo em exercício, na Função de Confiança – FC, da unidade Coordenação de Serviços Gerais.**

Salvador/BA, 25 de janeiro de 2018.

Leonardo Silva Prates
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 09/2018

APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 14/2017
PROC. ADM. ORIG. n.º 502/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede na Praça Thomé de Souza, s/ nº, nesta Capital, CNPJ nº 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Exmo. Vereador LEONARDO SILVA PRATES, devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato/CMS n.º 14/2017, firmado com a empresa **JT COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.038.279/0001-19, sita na Avenida Estados Unidos, n° 52, Edif. Cervantes, sala 610 E, Comércio, CEP: 40.010-020, Salvador/BA, **em virtude da restruturação do plano de cargo/CMS publicado no DOM Ano XXVII N° 5.158 de 19 de janeiro de 2018, estabelecendo que a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços passa a ser do SUPERVISOR DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO, na figura do servidor efetivo em exercício, na Função de Confiança – FC, da unidade Coordenação de Serviços Gerais.**

Salvador/BA, 25 de janeiro de 2018.

Leonardo Silva Prates
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 10/2018

APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 35/2017
PROC. ADM. ORIG. n.º 890/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede na Praça Thomé de Souza, s/ nº, nesta Capital, CNPJ nº 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Exmo. Vereador LEONARDO SILVA PRATES, devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato/CMS n.º 35/2017, firmado com a **EMPRESA FOLHA DA MANHÃ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.579.703/0001-48, situado na Alameda Barão de Limeira, 425, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP: 01.202-900, **em virtude da restruturação do plano de cargo/CMS publicado no DOM Ano XXVII N° 5.158 de 19 de janeiro de 2018, estabelecendo que a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços passa a ser do SUPERVISOR DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVA, na figura do servidor efetivo em exercício, na Função de Confiança – FC, da unidade Coordenação de Serviços Gerais.**

Salvador/BA, 25 de janeiro de 2018.

Leonardo Silva Prates
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 11/2018

APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 51/2017
PROC. ADM. ORIG. n.º 1651/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede na Praça Thomé de Souza, s/ nº, nesta Capital, CNPJ nº 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Exmo. Vereador LEONARDO SILVA PRATES, devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato/CMS n.º 51/2017, firmado com a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, sita na Rua Lourenço Pinto n.º 196, 3º andar, conj. 301, Centro, CEP 80.010-160, Curitiba/PR, **em virtude da restruturação do plano de cargo/CMS publicado no DOM Ano**

XXVII N° 5.158 de 19 de janeiro de 2018, estabelecendo que a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços passa a ser do SUPERVISOR DE COMPRAS, na figura do servidor efetivo em exercício, na Função de Confiança – FC, da unidade Coordenação de Serviços Gerais.

Salvador/BA, 25 de janeiro de 2018.

Leonardo Silva Prates
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 12/2018

APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 15/2017
PROC. ADM. ORIG. n.º 345/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede na Praça Thomé de Souza, s/ nº, nesta Capital, CNPJ nº 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Exmo. Vereador LEONARDO SILVA PRATES, devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato/CMS n.º 15/2017, firmado com a empresa **SELSON SOUZA DIAS,** inscrita no CPF sob o nº 700.352.615-87, sita na Rua Chile n°05, Edif. Antônio Ferreira, loja n° 07, Centro, Salvador/BA, CEP:40.020-000, **em virtude da restruturação do plano de cargo/CMS publicado no DOM Ano XXVII N° 5.158 de 19 de janeiro de 2018, estabelecendo que a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços passa a ser do SUPERVISOR DE COMPRAS, na figura do servidor efetivo em exercício, na Função de Confiança – FC, da unidade Diretoria Administrativa.**

Salvador/BA, 25 de janeiro de 2018.

Leonardo Silva Prates
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 13/2018

APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 02/2017
PROC. ADM. ORIG. n.º 69/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede na Praça Thomé de Souza, s/ nº, nesta Capital, CNPJ nº 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Exmo. Vereador LEONARDO SILVA PRATES, devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato/CMS n.º 02/2017, firmado com a empresa **CANAL C INFORMAÇÕES RELEVANTES E TECNOLOGIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.804.491/0001-01, sita à Avenida Vasco da gama, n°.866, loja, Edifício Lucaia, Bairro: Engenho Velho de Brotas, Município de Salvador - BA, CEP 40.240-090, **em virtude da restruturação do plano de cargo/CMS publicado no DOM Ano XXVII N° 5.158 de 19 de janeiro de 2018, estabelecendo que a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços passa a ser do SUPERVISOR DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVA, na figura do servidor efetivo em exercício, na Função de Confiança – FC, da unidade Coordenação de Serviços Gerais.**

Salvador/BA, 25 de janeiro de 2018.

Leonardo Silva Prates
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 14/2018

APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 27/2017
PROC. ADM. ORIG. n.º 465/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede na Praça Thomé de Souza, s/ nº, nesta Capital, CNPJ nº 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Exmo. Vereador LEONARDO SILVA PRATES, devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato/CMS n.º 27/2017, firmado com a empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.194.191/0001-10, **em virtude da especificação da CLÁUSULA SEXTA DO PAGAMENTO E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. Onde se lê: "**O pagamento será efetuado mensalmente, com base no número de talões de vales efetivamente fornecidos, multiplicados pelos seus respectivos créditos, acrescido da taxa de administração correspondente se houver, **no prazo de 15(quinze) dias** a contar da data da entrega dos talões de vales mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, atestada pela **Coordenação de Recursos Humanos**, no protocolo da CMS;"
Leia-se: "O pagamento será efetuado mensalmente, com base no número de talões de vales efetivamente fornecidos, multiplicados pelos seus respectivos créditos, acrescido da taxa de administração correspondente se houver, **no prazo de 15(quinze) dias** a contar da data da entrega dos talões de vales mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, atestada pela **Assessoria Técnica da Diretoria Administrativa. "**

Salvador/BA, 07 de fevereiro de 2018.

Leonardo Silva Prates
Presidente

ATO Nº 001/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 57, **§ 3º** letra (a) e **§ 4º** do Regimento Interno, conforme Requerimento Nº270/17,

RESOLVE:

Tornar público os membros que irão compor a Comissão Especial Temporária para a análise e revogação das Leis Municipais obsoletas.

COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA A ANÁLISE E REVOGAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS OBSOLETAS.	
Presidente:	Alexandre Aleluia (DEM)
Vice-Presidente:	Duda Sanches (DEM)
MEMBRO:	Alfredo Mangueira (MDB)
MEMBRO:	Sidninho (PODEMOS)
MEMBRO:	Tiago Correia (PSDB)
MEMBRO:	Kiki Bispo (PTB)
MEMBRO	Teó Senna (PHS)
MEMBRO:	Suíca (PT)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de fevereiro de 2018.

LEONARDO PRATES
Presidente

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Presidente desta Casa Legislativa, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência 002/2017
Precesso n°: 1679/2017
Objeto: Prestação de Serviços de produção, edição, geração e veiculação de multiplataformas de comunicação para Câmara Municipal de Salvador.
Critério de Julgamento: Técnica e Preço.
Base Legal: art. 45, §1º, III, Lei Federal nº 8.666/93.
Data Homologação: 19/02/2018

Vencedoras:

LOTE 01

Criação, produção, edição, geração e veiculação em TV Aberta Padrão HD, de programas da TV CÂMARA, com transmissão integral dos eventos da pauta legislativa e/ou relacionados a atividade parlamentar.

LICITANTE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	VALOR GLOBAL
MACACO GORDO PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA	124,44	1º	R$4.296.000,00

LOTE 02

Criação, produção, edição, geração e veiculação em Rádio Web, de programas da RÁDIO CÂMARA, com transmissão integral dos eventos da pauta legislativa e/ou relacionados a atividade parlamentar.

LICITANTE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	VALOR GLOBAL
BAUNCE CENTRAL DE ÁUDIO E SERVIÇOS LTDA	130,20	1º	R$ 1.716.000,00

LOTE 03

C*riação e* produção de soluções integradas em tecnologia, para concepção, desenvolvimento, implantação, manutenção, hospedagem e treinamento do PORTAL CÂMARA na Internet, contemplando a disponibilização de informações institucionais e serviços, *link* para a TV e RÁDIO CÂMARA, bem como desenvolvimento de APLICATIVO para dispositivos móveis a fim de interligar as plataformas (Portal, Rádio e TV) com disponibilização dos conteúdos produzidos em *streaming*; contemplando a hospedagem do website e fornecimento de equipamento tipo servidor.

LICITANTE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	VALOR GLOBAL
TRIUNIT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	136,8	1º	R$219.000,00

Salvador, 19/02/2018

Decio Martins Mendes Filho
Presidente/COMPEL

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	ADIVINHA ONDE É? - CENTRO GEMOLÓGICO	Liana Cardoso visita o Centro Gemológico da Bahia (CGB), único laboratório de certificação e autenticidade de pedras preciosas do Norte-Nordeste, guiada por Geraldino Almeida Filho, administrador deste local.
12h23	PLUGADO - ESPECIAL OSBA	Confira hoje o programa "Plugado Especial" com os repórteres Osvaldo Lyra, Ticiane Bicelli e Mia Lopes.
12h26	ENTRE ELAS - RELACIONAMENTOS VIRTUAIS	As repórteres Mia Lopes, Ticiane Bicelli e Tarsilla Alvarindo conversam sobre o tema "Relacionamentos Virtuais na Era Digital" no programa "Entre Elas" dentro da nova grade de programação da TV Câmara.
12h50	EU INDICO - MEMORIAL DAS BAIANAS	A baiana Rita Santos, Presidente da ABAM, indica visita ao Memorial das Baianas situado na Praça da Sé.
12h53	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - HMG	André Luís vai ao Hospital Martagão Gesteira (HMG) em visita com Antônio Novaes, diretor administrativo.
13h16	PLUGADO - ALMAZEN	Assista a banda se apresentando no programa Plugado de hoje com composição autoral "Cinco e Meia".
13h19	QUEM FAZ O QUÊ? - ARTESÃO	Mia Lopes vai conhecer mais sobre essa atividade profissional participando de uma "Rodada de Negócios".
13h42	EU ACHO - TURISMO SALVADOR	Isabela Garrido na orla da Barra fala com operadora que diz seu ponto de vista sobre turismo em Salvador.
13h45	NOSENSE - DICIONÁRIO BAIANÊS	A repórter Liana Cardoso com o ator Paulo Prazeres ensinam turistas a entender e falar o idioma "Baianês".
14h08	EU INDICO - NUTRICIONISTA	Veja dicas de "Suco Detox" com a nutricionista Luciana Queiroz, Osvaldo Lyra, Mia Lopes e Isabela Garrido.
14h11	VOCÊ JÁ FOI LÁ? - HORTA DA SARAMANDAIA	Mia Lopes e André Luís visitam horta com agricultura de cultivo urbano natural no bairro de Saramandaia.
14h36	PLUGADO - GUGA	Artista se apresenta no "Plugado" tocando em formato acústico com a composição autoral "O Verde".
14h40	EXTRA-ORDINÁRIO - WALTER PINHEIRO (ABI)	Os repórteres Osvaldo Lyra e Ticiane Biccielli convidam Walter Pinheiro, presidente da Associação Baiana de Imprensa (ABI), em entrevista com o tema "Momento da Imprensa no País", no estúdio novo da TV.
15h03	SOM NA CAIXA - GAB FERREIRA	Ouça neste programa a lindíssima voz da cantora Gab Ferreira interpretando a canção autoral "Desatina".
15h06	DOCUMENTÁRIO - CARYBÉ	O jornalista José Barreto apresenta os fatos e informações deste ilustre artista plástico contemporâneo.
15h30	EU INDICO - PATINS	A repórter Tarsilla Alvarindo em visita ao Farol da Barra ouve hoje a indicação sobre este equipamento.
15h33	ARTE EM TODA PARTE - "SLACKLINE E STILETTO"	A repórter Ticiane Bicelli apresenta duas artes que se encontram com "equilíbrio e dança" na orla da Barra.
15h50	PÍLULAS DE HISTÓRIA - MUDANÇA DO GARCIA	Ouça as informações sobre a história deste tradicional bloco que durante o carnaval faz protestos na folia.
15h53	QUEM FAZ O QUÊ? - SAXOFONISTA	Veja a repórter Mia Lopes em conversa com o artista de rua "Jainho Som do Sax". O músico conta sua história ao tom de clássicos como "Siboney (Ernesto Lecuona) ", "My Way (Frank Sinatra) ", entre outros.
16h13	CÂMARA PRÁTICA - TURBANTE	A maquiadora Janaina Lima ensina "como arrumar turbante" criando criativamente este adorno de pano.
16h16	O DONO DA CIDADE - THALITA TAVARES	Advogada Thalita Tavares, hoje como "O Dono da Cidade", conversa com Isabela Garrido e Rogério Aquino.
16h40	PLUGADO - NETO MUNIZ	Ouça hoje este artista baiano de axé que se apresenta com "Pra Te Ter Aqui", composição de Manno Góes.
16h43	EXTRA-ORDINÁRIO - RITA TOURINHO (MP-BA)	"Corrupção" é o tema em destaque entre a promotora de Justiça do Ministério Público da Bahia (MP-BA), Rita Tourinho, Osvaldo Lyra e Mia Lopes em entrevista realizada no estúdio novo da TV Câmara Salvador.
17h13	PÍLULAS DA HISTÓRIA - RUA CHILE	Neste programa a repórter Ticiane Bicelli vai apresentar esta tradicional rua localizada no Centro Histórico.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**